

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME E “MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA.” PARA LOCAÇÃO DE UM PERFURADOR ÓSSEO CANULADO PNEUMÁTICO.

Pelo presente instrumento de prorrogação, de um lado, **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.716.204/0001-97, estabelecida e com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida da Saúde, nº 415, Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP 13.478-640, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Fábio Beretta Rossi, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 09.435.615 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 027.971.598-61, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.650.556/0001-76, estabelecida e com sede na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, à Av. João Bassi, 572- Parque Industrial Ferreira Fernandes CEP:07.174-460, neste ato, representada pelo Sr(a) Reinaldo Rodrigues dos Santos, inscrito(a) no CPF sob o n.º 095.343.058-80 e portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 23.232.340-9, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam e acertam o presente Termo de Prorrogação ao Contrato Administrativo nº 25/2020 para prestação de serviço para locação de um perfurador pneumático, cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

Cláusula primeira: do objeto

A **CONTRATADA** prestará à **FUSAME** os mesmos serviços estipulados no Contrato Administrativo nº 25/2020 firmado entre as partes.

Cláusula segunda: do preço

O valor total da presente prorrogação do Contrato Administrativo é de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), diluído em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais) mensais, sem o reajuste do IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, conforme expresso pela **CONTRATADA** (fls.341 a 344).

Cláusula terceira: do prazo

O prazo de duração deste instrumento é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ter sua rescisão antecipada, comunicando a contratada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula quarta: da ratificação

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 25/2020, celebrado nos autos do Pregão Presencial nº 42/2020 (Procedimento Administrativo nº 002.900/2020).

Cláusula quinta: do foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente contrato em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Americana/SP, 15 de dezembro de 2022.


FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME

Fábio Beretta Rossi – PRESIDENTE DA FUSAME

MACOM

INSTRUMENTAL

CIRURGICO INDUSTRIA

LTDA:59650556000176

Assinado de forma digital por

MACOM INSTRUMENTAL

CIRURGICO INDUSTRIA

LTDA:59650556000176

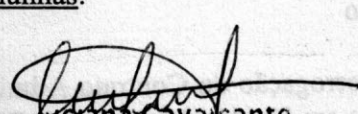
Dados: 2022.12.12 13:23:17 -03'00'

MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA

Reinaldo Rodrigues dos Santos – REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome:
RG nº:


Luciana Cavalcante
Matrícula 11323

Nome:
RG nº:



Neli Regina Sarri